



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO nº 079/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 060/2021

O **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.454.776/0001-08, situado a Rua Castelo Branco, nº 15, Bairro Centro, CEP 95885-000, Imigrante/RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERMANO STEVENS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 695.897.710-68, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, situada a Rua Getúlio Vargas, nº 496, Centro, Imigrante/RS, CEP 95885-000, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente Sr. **MÁRCIO LANZINI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 919.180.140-00, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Protocolos nº 24.947/2021 e nº 25.059/2021, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo ao **TERMO DE FOMENTO 060/2021**, na forma e condições estabelecida na seguinte cláusula e alteração:

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada no seguinte prazo:

- a) até 30 de setembro de 2021;**
- b) até 30 de janeiro de 2022;**

As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 060/2021, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente **TERMO DE FOMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.


Município de Imigrante, 07 de junho de 2021.



GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal


MÁRCIO LANZINI
Presidente

Associação Orquestra Municipal de Imigrante

Testemunhas:


Ass.: **Ernani Schneider**
CPF: **508.064.910-00**


Ass.:
CPF: **34362711011**